

# BOLETIM DE ATOS OFICIAIS

Boletim nº 65, 14 de Maio de 2020  
(EDIÇÃO ORDINÁRIA)

## APRESENTAÇÃO

Prezados,

Definido pelo diretor-presidente do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal, comunicamos que todas as diretorias do IGESDF devem enviar para a Assessoria de Comunicação ([ascom@igesdf.org.br](mailto:ascom@igesdf.org.br)), diariamente, informações acerca das ações de suas superintendências, gerências e chefias a fim de que sejam publicadas em um boletim informativo.

O Boletim do IGESDF será publicado diariamente com as informações administrativas como resoluções do conselho, normas e processos, movimentação de pessoal e agendas (eventos, reuniões), entre outras informações essenciais para conhecimento da gestão administrativa do instituto.

Para divulgação dos assuntos no Boletim, os setores deverão preparar uma Nota para Boletim, assinada pelo respectivo chefe.

Todos devem tomar conhecimento do Boletim diariamente, não podendo alegar o desconhecimento do que foi publicado para justificar o não cumprimento das determinações divulgadas.

## 1ª PARTE: PRESIDÊNCIA

## 2º PARTE: VICE-PRESIDÊNCIA

### 3° PARTE: INOVAÇÃO, ENSINO E PESQUISA

### 4° PARTE: ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

### 5° PARTE: PLANEJAMENTO

### 6° PARTE: UNIDADE DE APOIO OPERACIONAL

### 7° PARTE: SUPERINTENDÊNCIA DO HOSPITAL DE BASE

#### - Fluxo de Utilização dos elevadores do Bloco de Emergência do HB

Considerando a necessidade de estabelecimento de fluxos específicos no intuito de garantir a segurança dos colaboradores e usuários do Hospital de Base;

Considerando a estruturação física da Ala Sul do Pronto Socorro para atender exclusivamente pacientes com COVID-19;

Informamos abaixo, para a adequada e segura utilização dos elevadores e escadas, o fluxo com destinação **exclusiva** que deverá seguir as seguintes orientações:

ELEVADORES Nº36 E Nº37: Destinados ao transporte de pacientes suspeitos ou COVID-19 confirmados;

ELEVADOR nº38: Destinado ao transporte de resíduos comuns e infectantes

ELEVADOR nº39: Destinado ao transporte de alimentos e materiais cirúrgicos estéreis

Para demais acessos, informamos que deverão ser utilizados os elevadores de nº40 e nº41, ou escadarias de emergência, ambos da Ala Norte.

As orientações entram em vigor nessa sexta-feira, 15/05/2020, revogando-se as demais disposições contrárias.

## **8° PARTE: SUPERINTENDÊNCIA DO HOSPITAL REGIONAL DE SANTA MARIA**

## **9° PARTE: UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO**

## **10° PARTE: ASSESSORIAS**

## **11° PARTE: DIVERSOS**